

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14/2019, de 29 de agosto de 2019.

“Dispõe sobre a retificação do decreto n.º 013/2019 que nomeia os Conselheiros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 149/2007, com alteração dada pela Lei Municipal n.º 011/2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB: e

Considerando a necessidade de melhor dinamizar os trabalhos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB

DECRETA:

Capítulo I – Das Disposições Gerais

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**, no biênio 2019/2021:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Roseli Maria de Sousa

Suplente: Joana Angélica Machado de Carvalho

2. Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Juliano Régis Seixas Arruda Cardoso

Suplente: Felipe Simões Lopes Santos

3. Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Telma Aline de Calazans Sacramento

Suplente: Ana Márcia Santos Silva

4. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: Márcia Araújo Moreira Santana

Suplente: Italva Novaes Ramos

5. Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: Gildete Costa da Silva

Suplente: Lucinéia Barbosa Bonfim Santos

6. Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Wellington Cerqueira Santos

Suplente: Evanderi Reis da Paixão

Titular: Adriana Magalhães Santos

Suplente: Luciana da Silva Ribeiro

7. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Marizete Santos de Oliveira

Suplente: Tânia Regina Ferreira da Silva

Titular: Maurício de Oliveira Boaventura

Suplente: Osvaldo Tierry Oliveira da Silva

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

8. Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular – Ernesto de Jesus Rocha

Suplente – Gildalva de Sousa Ribeiro Matos

9. Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Fernando de Jesus Santos

Suplente: Mariuda Boaventura Oliveira

Art.2º - Esse decreto entra em vigor com data retroativa a 16 de agosto de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA –BA

29 de agosto de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal